

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.**

CNPJ: 04.567.897/0001-90

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição se dará com ônus remuneratório para o órgão de exercício, que deverá realizar o reembolso na **Conta Corrente nº 2-3, agência 4025, Caixa Econômica Federal, CNPJ: 06.981.344/0001-05**, de titularidade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O atraso superior a 90 (noventa) dias implicará na suspensão da disposição, que, após notificação expedida pela SEAD, deverá retornar para o órgão de origem no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 11, §2º da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

6.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000142968-0

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 21.732.903/0001-37

REPRESENTANTE: Diretor Geral, Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Secretário de Segurança Pública, **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

CNPJ: 06.553.549/0001-90

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO objetiva a mútua cooperação técnica, acadêmica e científica entre o TJPI, a EJUD/TJPI e a SSPPI, incluindo a realização conjunta de atividades acadêmicas de aperfeiçoamento, treinamento e pesquisa para fins de capacitação dos membros e servidores dos convenientes, para promover o intercâmbio de experiências educacionais, bem como o desenvolvimento de recursos humanos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO será de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

6.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 53/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000014277-4

PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI

REPRESENTANTE: Prefeito, **FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA**

CNPJ: 06553747000153

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

6.5. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 43/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000088254-2

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ -PI

REPRESENTANTE: Prefeito, Sr. NATANAEL SALES DE SOUSA

CNPJ Nº: 01.612.616/0001-86

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ELESBÃO VELOSO

REPRESENTANTE: Tabela, Sra. MARIA RIBEIRO DO SOCORRO SOBREIRA

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante nos limites territoriais de jurisdição da Comarca de Tanque do Piauí, nos termos da Lei nº 5.711, de 18/12/2007.

VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação Técnica ora celebrado terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado por igual prazo, de acordo com o interesse e a conveniência das partes, mantendo-se todas as suas cláusulas, nos termos do artigo 184 da Lei 14133 de 1º Abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

6.6. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 51/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000025280-4

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ S.A (CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI)

REPRESENTANTE: Reitor **RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA CIRIACO**